

ATA da Sessão Extraordinária do dia 21 de janeiro de 1975. Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 20,00 horas, nesta cidade de Campo Largo, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Edifício da Prefeitura Municipal, reuniram-se em sessão extraordinária, juntamente com o Vereador-Presidente e com o Vereador-Secretário, senhores Joaquim Celestino Ferreira e Augusto Antônio nico Vanin, os Vereadores Dr. Pedro Ângelo Andreassa, Celso Elias Bara se, Lourival Antônio Netzel, Altayr Castagnoli, Osvaldo Andrade Zotto e João Fernando Vidal, cujas assinaturas constam do livro de comparecimento. A sessão foi convocada pelo Sr. Prefeito a fim de se deliberar projeto de lei nº 1/75, que - Autoriza ao Executivo Municipal a doar Cia. de Telecomunicações do Paraná - Telepar - um lote de terreno municipal urbano, destinado para construção da Central Telefônica desta cida Pelo Sr. Presidente foi aberta a sessão e a seguir foram lidas e aprovadas as atas das duas últimas sessões, realizadas nos dias dezessete trinta e um de dezembro último, ambas em caráter extraordinário. Passou-se ao Expediente, que constou da leitura do seguinte: Ofício nº 175-C e Edital nº 1/75, pelos quais o Sr. Prefeito convocou esta sessão extraordinária; Ofício nº 2/75, do Sr. Prefeito, com o qual encaminha a esta Casa o projeto de lei nº 1/75, que - Autoriza ao Poder Executivo Municipal a doar à Cia. de Telecomunicações do Paraná - Telepar - um lote de terreno Municipal. Fez-se a leitura deste projeto e também a dtrês ofícios anexos ao mesmo, e que foram expedidos pela Telepar ao S

dem do Dia. - Julgamentos: É posto a Plenário o projeto de lei nº 1/75, que Autoriza ao Poder Executivo a doar à Cia. de Telecomunicações do Paraná - Telepar - um lote de terreno municipal e dá outras providências, sendo que o artigo 1º deste projeto está assim redigido: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Cia. de Telecomunicações do Paraná - TELEPAR - um lote de terreno urbano, nesta cidade, de propriedade do Município, designado sob a letra "A" do croqui nº 440, aprovado em 27-11-74, medindo 40,00 metros de frente por 50,00 metros de fundo, perfazendo a área de 2.000,00 m², situado à Avenida Presidente Kennedy, esquina da Rua Oswaldo Cruz, confrontando de um lado com o lote "C" e no fundo com o lote "B", ambos pertencentes a esta Prefeitura, conforme consta do croqui anexo que passa a fazer parte integrante desta lei. Seguem os demais artigos. A Câmara resolveu que este projeto seja objeto de deliberação, e o Vereador Altayr Castagnoli apresentou-lhe uma emenda para aumentar 400,00 m² à área do lote de terreno, conforme os entendimentos que teve com um engenheiro da Telepar. A Câmara resolveu aprovar a emenda e fez-se o competente substitutivo que ficou assim redigido: Substitutivo do projeto de lei nº 1/75. Súmula: Autoriza ao Poder Executivo a doar um terreno à Cia. de Telecomunicações do Paraná - Telepar - e dá outras providências. A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Cia. de Telecomunicações do Paraná - Telepar - um lote de terreno municipal urbano, / nesta cidade, formado com as superfícies dos lotes A e B, constantes do croqui nº 440, aprovado em 27-11-74, medindo o conjunto 40,00 metros de frente por 60,00 metros de fundo, perfazendo a área de 2.400 m² situado à Avenida Presidente Kennedy, na esquina com a Rua Oswaldo Cruz, confrontando de um lado com o lote "C" e no fundo com o lote do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerâmica de Louça, de Pó de Pedra, Porcelana e da Louça de Barro de Campo Largo, conforme consta do croqui anexo que passa a fazer parte integrante desta lei. Art. 2º - O terreno objeto da doação se destinará à construção de um prédio para as novas instalações da Central Telefônica desta cidade. Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de dois anos para a construção do referido prédio a contar da data da publicação desta lei. Parágrafo único - Fin-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

J. Feneira 72

Assembleia Legislativa do Paraná - Sessão Plenária - 21 de Janeiro de 1975
Sessão ordinária - 21 de Janeiro de 1975

... a seção em que o presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Dr. Joaquim Celestino Ferreira, leu o requerimento substitutivo apresentado pelo vereador Dr. Augusto Antônio Cúnico Vanin, e os demais vereadores Dr. Celso Elias Barause, Lourival Antônio Netzel, Augusto Antônio Cúnico Vanin, João Fernando Vidal, Osvaldo Andrade Zotto, Altayr Castagnoli e Joaquim Celestino Ferreira apresentaram um requerimento à Mesa, solicitando regime de urgência para julgamento deste substitutivo. A Câmara resolveu aprovar este requerimento. Em face desta aprovação o referido substitutivo foi submetido à discussão única. Nenhuma oposição. Posto a votos, foi aprovado. À sanção. Nada mais querendo tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 3 de março vindouro, à hora regimental (20). Para constar, eu, Augusto Antônio Cúnico Vanin, Secretário, fiz datilografar a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de janeiro de 1975.

Joaquim Celestino Ferreira

Presidente
Joaquim Celestino Ferreira

Augusto A. C. Vanin

1º Secretário
Augusto Antônio Cúnico Vanin

Lourival Netzel

2º Secretário
Lourival Antonio Netzel

Assinatura dos vereadores que votaram a favor da proposta de lei nº 100, de 21 de janeiro de 1975, que institui o regime de urgência para discussão e votação da proposta de lei nº 99, de 21 de janeiro de 1975, que institui a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 1975.